

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS - SEPS
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO - MOBRAL

para 1984.
MOBRAL. A AÇÃO DO MOBRAL PARA 1984 .

Rio de Janeiro
Agosto/1983

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. REFERENCIAIS METODOLÓGICOS
3. PROPOSTA EDUCATIVA
4. SISTEMÁTICA OPERACIONAL

ANEXO:

- . Conjunto de Instrumentais do Planejamento

1. INTRODUÇÃO

Para o ano de 1984, serão mantidos os princípios básicos da Organização, legitimados pelo Ministério da Educação e Cultura em 1982, ao definir o MOBRL como um órgão de Educação voltado, prioritariamente, para a Educação Supletiva e a Educação Pré-Escolar, com base na metodologia de educação comunitária, conforme o documento 07, "Diretrizes de Atuação do MOBRL", da Secretaria Geral do MEC.

A ação educativa do MOBRL pretende garantir o alcance dos objetivos fixados em lei — Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos —, além de também considerar outras atividades de cunho educacional que conduzam à consecução destes objetivos.

Enfatiza-se a necessidade de que as ações sejam planejadas para atender à população de baixa renda, prioritariamente os maiores de 15 anos. Por meio de integração com outros organismos da área de Educação, as ações poderão também voltar-se, sempre que possível, para o trabalho com outras faixas etárias, cujo atendimento possa influir nos dados que caracterizam a situação educacional brasileira, especificamente no que diz respeito ao âmbito de atuação do MOBRL.

A partir de uma análise sobre o desenvolvimento dos Programas nos últimos anos, em 1984 pretende-se, com relação ao Pré-Escolar, aprimorar a qualidade das ações, permitindo a sua expansão, desde que não acarrete ônus adicionais para a Organização.

Quanto à Educação Supletiva, tenciona-se consolidar sua proposta, de modo que, gradativamente, seja construído um Programa que, iniciando-se pela alfabetização, tenha terminalidade equivalente à quarta série do 1º grau. Nesta área está também prevista a expansão do atendimento de adolescentes e adultos, que visa atender à diretriz de "garantir a todo adolescente e adulto que quiser ser alfabetizado o direito a tal", assim como ampliar as possibilidades de continuação dos estudos para aqueles que foram alfabetizados pelo MOBRL, de acordo com a capacidade operativa da Organização em todos os níveis, conforme expresso no documento "Política e Diretrizes para 1984".

Esse posicionamento da Instituição é fundamentado, também, por estudos baseados nos resultados do Censo Demográfico de 1980, que demonstram o significativo índice de analfabetismo ainda registrado no país, bem como a baixa escolarização ao nível do segmento inicial do 1º grau, especialmente nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Com base nesses mesmos estudos e considerando o movimento de descentralização do Órgão, deverão ser implementados Planos Estaduais de Educação de Adultos, a partir do estabelecimento de parâmetros de trabalho estreitamente correlacionados com a realidade sócio-cultural-econômica de cada Unidade da Federação.

Espera-se que, no lugar de se traçar um único Plano de Educação de Adultos para o país, possam ser formulados Planos Estaduais de Educação de Adultos, com o envolvimento de organismos que tenham objetivos afins, em especial com as Secretarias Estaduais de Educação.

É fundamental perceber que, para o MOBREAL, a descentralização tem como finalidade possibilitar ao município a construção de sua proposta educativa, e, portanto, Planos Estaduais ou Regionais significam etapas de um processo mais amplo e de maior prazo para sua efetivação.

O aperfeiçoamento do modelo político do MOBREAL deve favorecer a maior participação de todos os níveis da Organização no processo decisório, especialmente sob a ótica de uma adequação permanente do trabalho às reais necessidades da comunidade.

Desse modo, pretende-se garantir, além de uma ação educativa que tenha como base de trabalho projetos nacionais, a deflagração de projetos específicos ou locais que tenham como ponto de partida os traços próprios de um determinado contexto sócio-cultural. É importante enfatizar que tanto os projetos nacionais, com base nas características genéricas do país, quanto os projetos específicos, estão necessariamente referidos aos objetivos da Instituição e devem levar ao seu atingimento.

Deve-se ressaltar, ainda, a necessidade de, mantendo-se a qualidade dos Programas em toda a área da administração descentralizada, proceder-se à identificação de aproximadamente 10% de municípios por Coordenação, onde se possa reforçar o trabalho do MOBREAL, servindo, também, de referência para o esforço de captação de recursos e sustentação da qualidade das ações educativas.

Nesse âmbito, em consonância com o documento "Política e Diretrizes para 1984", e por meio da incorporação dos resultados da avaliação realizada junto às Coordenações, pretende-se dimensionar princípios, referências metodológicas, mecanismos e estratégias que devem embasar a ação educativa e o seu planejamento para 1984.

2. REFERENCIAIS METODOLÓGICOS

A ação educativa tem seu início no momento em que se busca a identificação do contexto no qual ela se desenvolve. O conhecimento da problemática própria a cada comunidade, os traços característicos da cultura local devem, assim, ser a base dessa ação.

As ações do MOBREAL não devem corresponder a modelos fechados, pois sua adequação às características locais é uma premissa que embasa as diferentes etapas do trabalho, que tem início no diagnóstico sócio-educacional dos municípios brasileiros.

Os diversos conhecimentos técnicos necessários ao diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação das ações devem estar a serviço das comunidades, num processo contínuo de capacitação que implica, também, uma aquisição, pelo nível técnico, de conhecimentos próprios a cada realidade.

É premissa do trabalho com adultos o reconhecimento de que, ao longo de sua experiência de vida, uma carga de conhecimentos foi adquirida. O processo educativo, desenvolvido a partir dos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à cultura local, possibilita sua ampliação em abrangência e complexidade. É um processo que leva à transformação da pessoa e do grupo, na medida em que pode viabilizar maior participação na sociedade.

Por meio da participação, a comunidade tem condições de manifestar o seu posicionamento, os seus interesses e a sua decisão de planejar, executar, acompanhar e avaliar a ação educativa.

É desejável que a participação dos grupos representativos ocorra numa abrangência crescente, disseminando-se formas diretas de abordagem à comunidade, numa linha de mobilização que possibilite a construção de propostas pela própria comunidade.

No âmbito da ação educativa, a participação dá forma à própria proposta de trabalho. Assim é que cada uma destas ações pressupõe para sua real concretização a participação efetiva de todos os elementos envolvidos, numa construção conjunta do próprio processo educativo.

A busca da real participação da população tem como culminância o desenvolvimento de ações que são diagnosticadas, planejadas, implementadas e avaliadas pelo nível local.

Torna-se imprescindível, para o desenvolvimento deste processo, o exercício da análise crítica em todos os níveis envolvidos, fazendo-se particularmente necessário, em nível da comunidade engajada na ação. A cultura local, neste caso, serve como instrumento indispensável neste posicionamento crítico, donde a importância de sua valorização.

O processo de autonomia crescente pressupõe ações de acompanhamento e capacitação que favoreçam a apropriação de conhecimentos e o enriquecimento técnico do nível local, para aprimorar o seu desempenho.

3. PROPOSTA EDUCATIVA

Em 1984, dever-se-á dar continuidade, aperfeiçoar e consolidar as diretrizes para 1983, constantes do documento "O MOBREAL nos Programas de Educação e Desenvolvimento Cultural".

A essas diretrizes, acrescenta-se a ênfase maior na descentralização, o que acarretará, como consequência, a construção de propostas educativas específicas aos diferentes contextos que compõem a realidade nacional. Desta forma, em 1984, a ação educativa deverá ser decorrente tanto de projetos nacionais, como de projetos específicos ou locais.

Entende-se por projetos nacionais aqueles que tomam como base características genéricas do Brasil e são construídos de forma a poderem ser aplicados nos diferentes contextos que compõem a realidade brasileira. O princípio de flexibilidade, inerente a todos os projetos nacionais, possibilita, no entanto, a necessária adequação às características locais.

Projetos específicos ou locais são aqueles que tomam como ponto de partida as características próprias a um determinado contexto para, a partir destas características, equacionar uma ação específica. Esta ação, portanto, é adequada apenas a locais, estados ou regiões que tenham características semelhantes às aquelas que foram o parâmetro inicial da proposta.

A existência de propostas específicas a cada contexto é, hoje, uma meta que deverá ser perseguida, trabalhada, consolidada ao longo dos próximos anos, e cujo objetivo final é a gerência, pelo município, de sua proposta educativa. Este objetivo caracteriza o próprio processo de descentralização.

A demanda potencial de Alfabetização Funcional e Educação Continuada de Adolescentes e Adultos configura-se, no momento, como bastante significativa. Além disso, os projetos específicos, para atendimento à finalidade da Instituição, não têm ainda uma incidência expressiva.

Em decorrência desses aspectos, e tendo em vista o atendimento às diretrizes traçadas quanto à garantia de atendimento aos analfabetos e expansão da educação continuada ("Política e Diretrizes para 1984"), pode-se prever que, em 1984, a maior parte da meta dos estados será ainda atendida pelo desenvolvimento de projetos nacionais.

À medida que o nível local for ganhando autonomia e assumindo sua própria proposta educativa, os projetos específicos ganharão maior vulto e, gradativamente, substituirão os projetos nacionais.

Tanto com relação aos projetos nacionais, como aos específicos, a gratificação dos agentes será, em nível nacional, fixada apenas em termos de média. Caberá a cada Coordenação, em função de suas diversas realidades, estabelecer os diferentes valores locais. Estas variações, no entanto, deverão sempre ter como parâmetro a média, para que o total de recursos não seja despendido, sem que a meta de ação seja atingida.

Além de projetos nacionais e de projetos específicos, prevê-se, também, a possibilidade de projetos experimentais na área de alfabetização, que se constituam em alternativa às propostas existentes. Esta forma de ação possibilitará a experimentação e, possivelmente, a validação de métodos e processos distintos dos atuais. Por isto mesmo, tais propostas deverão ser restritas, experimentais, rigorosamente acompanhadas e avaliadas, servindo de base para estudos e investigação.

3.1 Projetos Nacionais

3.1.1 Educação Supletiva

Dar-se-á continuidade ao trabalho desenvolvido, empreendendo-se, também, outros estudos e ações, com o objetivo de substituir os atuais projetos da área de educação supletiva por uma proposta única que possa ter maior apelo para a população e apresentar resultados qualitativamente mais consistentes.

Para 1984, a proposta, no tocante à Educação Supletiva, ainda se apresentará composta por ofertas nas áreas de educação geral (PAF e PEI) e educação para o trabalho (PETRA e ações de articulação com entidades de treinamento profissional), conservando-se as principais características dessa ação, já definidas em documentos anteriores.

Quanto à área de educação geral, todo o esforço deverá ser realizado, no sentido de que esta constitua um todo, evitando-se, na medida do possível, a segmentação da oferta. Isto se traduzirá tanto por uma diretriz de interiorização do PEI, quanto por uma melhoria qualitativa do PAF que possibilite a aproximação entre os comportamentos de saída deste projeto com relação aos de entrada no PEI.

As ações na área de educação para o trabalho deverão ser definidas a partir de sondagem junto aos alunos do PAF e/ou PEI, sendo, prioritariamente, a eles destinadas.

Em relação ao Autodidatismo, permanece a diretriz de utilizá-lo para capacitar professores leigos. Ações específicas também poderão ser propostas, no sentido de utilizar o material em estratégias de equivalência às quatro primeiras séries do 1º grau, sempre que forem validadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Educação.

Detalham-se, a seguir, as principais características dos projetos nacionais:

PAF

— Objetivos

Para ser considerado alfabetizado, o aluno deve ser capaz de:

- . identificar o conteúdo dos textos e das frases que lê;
- . escrever textos e frases com sentido completo;
- . resolver situações-problema, envolvendo as quatro operações com números de 1, 2 e 3 algarismos, com e sem agrupamento;
- . resolver situações-problema que envolvam medidas de comprimento (m, cm, km), cálculo de perímetro, medida de capacidade (l), medidas de massa (g e kg), medidas de tempo (dia, mês, hora), utilizando quantidades inteiras e frações.

— Critérios de seleção do alfabetizador

- . ter nível de escolaridade pelo menos equivalente às quatro primeiras séries do ensino de 1º grau;
- . pertencer e/ou se identificar com a comunidade;
- . ter disponibilidade de tempo para os treinamentos e reciclagens previstas.

(Cabe a cada Coordenação, a partir destes indicadores e de suas possibilidades, ampliar os critérios de seleção do alfabetizador, em sua área de atuação.)

— Capacitação

. Considerar o mínimo de 60h como carga horária para o treinamento de novos alfabetizadores e o mínimo de 40h quando se tratar de reconvenimento. Enfatiza-se a necessidade de que a capacitação ocorra em momentos diferenciados e seja planejada de modo a haver uma progressiva qualificação do agente.

— Duração

. Prever uma carga horária de 300 a 400 horas-aula, distribuídas de 6 a 10 meses.

— Conveniamento

. Considerar a média de 15 alunos para o conjunto do conveniamento da Coordenação com referência ao PAF/classe e a média de 10 alunos para o conjunto do conveniamento da Coordenação, com referência ao PAF/Miniclasse.

Enfatiza-se a necessidade de que as miniclasses sejam implantadas apenas naqueles municípios ou localidades onde a rarefação da população analfabeta impeça a formação de classes, sendo esta uma modalidade opcional da Coordenação.

PEI

— Objetivos

. propiciar conhecimentos básicos relativos aos conteúdos das diferentes áreas, correspondentes ao núcleo comum das quatro primeiras séries do ensino do 1º grau, observando as características de funcionalidade e aceleração;

. fornecer informações para o trabalho, visando ao desempenho em ocupações que requeiram conhecimentos ao nível das quatro primeiras séries do 1º grau, proporcionando condições de maior produtividade aos já integrados na força de trabalho, e permitindo o acesso a níveis ocupacionais de maior complexidade.

— Critérios de Seleção do Professor

. ter nível de escolaridade pelo menos equivalente ao 1º grau completo;

- . pertencer e/ou se identificar com a comunidade;
- . ter disponibilidade de tempo para o treinamento e as reciclagens previstas.

(Cabe a cada Coordenação, a partir desses indicadores e de suas possibilidades, ampliar os critérios de seleção do professor, em sua área de atuação.)

— Capacitação

- . Considerar o mínimo de 60h como carga horária para o treinamento de novos professores e o mínimo de 40h em caso de reconvenimento.

— Duração

- . Prever uma carga horária mínima de 720h, distribuídas de 10 a 18 meses.

— Conveniamento

- . Considerar a média de 25 alunos para o conjunto do conveniamento da Coordenação, nas modalidades de ação com financiamento do MOBIL — PEI/SEMEC-F e PEI/Entidade-F. É recomendável que, nas modalidades sem financiamento do MOBIL — PEI/SEMEC-S, PEI/SEC e PEI/Entidade-S —, seja igualmente mantida a média de 25 alunos.

— Clientela

- . Considerar, prioritariamente, os ex-alunos do PAF; e
- . a população de 15 anos e mais, com escolaridade inferior às quatro primeiras séries do ensino de 1º grau.

PETRA

— Objetivo

- . disseminar técnicas simples e de utilização imediata, ligadas à economia de subsistência.

— Critérios de Seleção do Monitor

- . ter experiência profissional na área do curso;
- . ser reconhecido pela comunidade, em termos de desempenho profissional.

— Carga Horária

- . Prever uma carga horária de 40 a 80 horas.

— Clientela

- . Considerar, prioritariamente, os alunos e ex-alunos do PAF e PEI;
- . a clientela dos demais projetos do MOBRL; e
- . a comunidade em geral.

— Conveniamento

- . Considerar a média de 10 alunos para o conjunto do conveniamento da Coordenação.

ARTICULAÇÃO COM ENTIDADES

Esta ação destina-se, exclusivamente, aos alunos e ex-alunos do PAF e PEI, e cabe à entidade, com a qual o MOBRL convenia, a responsabilidade pela definição das características básicas do curso.

3.1.2 Educação Prê-Escolar

A previsão orçamentária para a Educação Prê-Escolar, no ano de 1984, garantirá o nível de atendimento das crianças de 4 a 6 anos registrado em 1983, na ação suplementar, de acordo com os resultados do planejamento participativo.

A expansão do trabalho só será considerada nos casos em que não acarretar ônus adicional para a Organização (exemplo: financiamentos externos, saldo orçamentário resultante da diferença da média de gratificação do monitor ao nível da Coordenação, em relação à média nacional, etc.).

Caso haja expansão, a prioridade deverá ser dada às crianças de 6 anos, "sem perda de continuidade de atendimento ao universo da população atualmente beneficiada" ("Diretrizes de Planejamento do MEC — 1984").

Ressalta-se a necessidade de maior participação das famílias no Programa Prê-Escolar, visando à melhoria qualitativa dele.

As modalidades de atendimento ao pré-escolar — NEPE, GAPE e formas de apoio ao pré-escolar — conservarão em 1984, suas características básicas.

Quanto aos GAPE, permanece a orientação de transformar estes grupos de atendimento em Núcleos de Educação Prê-Escolar.

Visando à melhoria no desenvolvimento das atividades dos GAPE, recomenda-se atender a critérios mínimos quanto às instalações, ao atendimento alimentar e de saúde para as crianças.

— Objetivos Gerais

- . promover o desenvolvimento da criança pré-escolar nos aspectos físico, psicológico, social e intelectual;
- . favorecer a criança, a família e a comunidade, através de um trabalho educativo voltado para as necessidades da criança pré-escolar;
- . propiciar o desenvolvimento da autoconfiança e capacidade crítica da criança, possibilitando uma atuação autônoma no seu meio.

NEPE

— Critérios de Seleção do Monitor

- . pertencer e/ou se identificar com a comunidade;
- . ter nível de escolaridade mínima de 2º grau ou estar cursando este grau;
- . identificar-se com o trabalho com crianças;
- . ter disponibilidade de tempo para os treinamentos e reciclagens previstas.

— Critérios para Implantação dos Núcleos

. selecionar local que apresente condições mínimas para o desenvolvimento das atividades, considerando: uma área coberta e arejada, e uma área ao ar livre, em condições de segurança, possibilitando o desenvolvimento de hábitos de higiene;

. prover atendimento alimentar e de saúde, tanto na área preventiva, quanto na área curativa.

— Duração

. prever um atendimento de 4 horas diárias, sendo a duração do convênio de 12 meses.

Na impossibilidade de se dar um atendimento contínuo à criança, poderão ser assinados convênios com duração de 10 ou 11 meses.

Permaneça a orientação de se prever dois recessos, não-contínuos, de 15 dias no máximo, cada um.

— Capacitação

. Considerar, para o treinamento inicial, a duração mínima de 96h para novos monitores e de 40h nos casos de reconvenimento. Deve-se, também, trabalhar a capacitação dos monitores durante o decorrer do convênio, numa perspectiva de crescente habilitação.

GAPE

— Critérios de Seleção do Monitor

. pertencer e/ou se identificar com a comunidade;

. ter nível de escolaridade, pelo menos, equivalente às quatro primeiras séries do 1º grau;

. identificar-se com o trabalho com crianças;

. ter disponibilidade de tempo para os treinamentos e reciclagens previstas.

— Duração

. Prever um atendimento de 4 horas diárias, sendo a duração do convênio de 12 meses.

Na impossibilidade de se dar um atendimento contínuo à criança, poderão ser assinados convênios com duração de 10 ou 11 meses.

— Capacitação

. Considerar para o treinamento inicial a duração mínima de 60h para novos monitores e de 40h nos casos de reconvenimento. Deve-se, também, trabalhar a capacitação dos monitores durante o decorrer do convênio, numa perspectiva de crescente habilitação.

3.1.3 Difusão de Noções Básicas de Saúde, Higiene e Alimentação

A difusão de noções básicas de saúde, higiene e alimentação (Lei nº 7.051/82) deverá ocorrer, de forma sistemática, durante os vários momentos de desenvolvimento das ações em educação supletiva e de pré-escolar.

3.2 Projetos Específicos

Na elaboração e análise de qualquer projeto específico, é importante considerar:

- . atendimento ao objetivo da Instituição — alfabetização e educação continuada de adolescentes e adultos;
- . trabalho com outras faixas etárias, cujo atendimento possa ter influência, a médio ou longo prazo, na situação educacional de adolescentes e adultos, pertencentes à população de baixa renda;
- . diagnóstico da situação sócio-econômica e cultural local, pressupondo, sobretudo, investigações sobre a população a ser atendida, tanto em termos de sua caracterização (faixa etária, modo de vida, hábitos e costumes, tipo de produção, etc.), quanto em termos quantitativos;
- . previsão de mecanismos facilitadores da grupalização dos agentes e participantes desses projetos;
- . adoção de mecanismos facilitadores da autogestão das ações pelos próprios grupos envolvidos, garantindo sua participação em todas as etapas de desenvolvimento destas ações, desde a sua concepção;
- . estabelecimento de formas de inter-relacionamento das ações com outras ações paralelas ou que venham a lhes dar continuidade,

em termos formais e não-formais;

. inter-relacionamento das ações previstas com as ações de outras organizações — públicas e privadas — ou com grupos populares;

. determinação do material didático a ser utilizado, considerando sua produção e seu uso pelos participantes, buscando preservar, nesse material, os fundamentos da ação proposta;

. acompanhamento e avaliação ao longo e ao final de cada ação, e da proposta educativa como um todo, com vistas a reciclar a prática de trabalho;

. capacitação dos agentes, em termos de estratégias, conteúdos e recursos.

3.2.1 Ações Supletivas

— Conteúdo

As ações de alfabetização e de equivalência às quatro primeiras séries do 1º grau que o MOBREAL desenvolve, voltadas para a educação geral, visam à permanência dos alunos no processo educacional. O seu conteúdo mínimo não pode deixar de estar referenciado (ou relacionado) ao conteúdo dos sistemas de ensino regular e supletivo (no que concerne ao núcleo comum) e aos comportamentos de saída.

Evidentemente, tal conteúdo é trabalhado, adequando-se à realidade da população a que se destina, além de ser ampliado a partir da própria clientela.

— Comportamentos de Saída

Para as ações supletivas, permanecem os comportamentos de saída expressos nos objetivos terminais do Projeto de Alfabetização Funcional e do Projeto de Educação Integrada.

— Duração

Em se tratando de ações que têm compromisso com a terminalidade e equivalência, como é o caso das ações supletivas, há que existir uma duração mínima, de forma a se alcançar os objetivos terminais previstos. Considera-se 300h como a duração mínima para as ações de alfabetização e 720h, para as ações de equivalência às quatro primeiras séries do 1º grau.

É essencial, no entanto, respeitando-se o mínimo fixado, que o estabelecimento da duração de um projeto específico esteja ligado à motivação da clientela para o desenvolvimento da ação proposta, assim como ao perfil do agente, à constituição do próprio grupo e, especialmente, à natureza da ação pretendida. Dessa forma, a determinação da duração do projeto dependerá, sempre, do contexto global da ação que se deseja desenvolver.

3.2.2 Ações Voltadas para o Trabalho junto ao Prê-Escolar

Os objetivos estabelecidos para projetos específicos na área do Prê-Escolar permanecem os mesmos determinados para o Programa de Educação Prê-Escolar.

As ações deverão atender, prioritariamente, às crianças provenientes de população de baixa renda, na faixa de 4 a 6 anos.

Qualquer ação nessa área deverá prever, ainda, o envolvimento e o atendimento educativo aos familiares dessas crianças.

3.2.3 Ações de Saúde, Desenvolvimento Cultural e Educação para o Trabalho

Estas ações, de acordo com o documento "Política e Diretrizes para 1984", devem se caracterizar como ações que conduzam ao objetivo básico da Instituição. São ações recomendadas pela realidade das comunidades e vinculadas às ações de suplência.

Os conteúdos para o desenvolvimento destas ações deverão ser determinados por aqueles que as propõem e delas participam, já que têm um caráter essencialmente não-formal, sem os compromissos de equivalência e terminalidade que caracterizam as ações instrucionais.

No caso das ações de saúde, sempre de caráter preventivo, o conteúdo mínimo deverá ser o previsto na regulamentação da Lei nº 7.051/82. As diretrizes, nela contidas, serão detalhadas em documentação específica.

No caso específico das ações ligadas à área de trabalho, há que se levar em conta, sempre, a realidade específica do mercado de trabalho onde a ação se insere.

4.1 Diagnóstico Sócio-Educacional

A partir da experiência do planejamento participativo, é conveniente destacar algumas características do diagnóstico sócio-educacional, assim apresentadas:

- . tem um caráter de totalidade, devendo ser realizado no contexto da realidade sócio-cultural-econômica mais ampla em que se dá a ação educativa do MOBREAL;
- . fundamenta a ação educativa, possibilitando a geração de projetos específicos, além de orientar o desenvolvimento de projetos nacionais;
- . não se restringe a um simples levantamento e soma de dados, mas deve significar a correlação entre as diferentes informações da realidade e como estas interferem na ação educativa;
- . tem um caráter dinâmico, pois a realidade em que ocorre a ação educativa encontra-se em constante mutação e, por isso mesmo, caracteriza-se como um processo.

É necessário enfatizar o procedimento de sistematização do registro e da análise das informações de cada município, para que se faça uma utilização permanente dos dados levantados, no sentido de realimentar a ação, e não apenas para a consulta que antecede a formulação das propostas municipais.

Ao nível da Coordenação é desejável que as informações dos municípios sejam organizadas, de modo a constituir um dossiê, a ser continuamente atualizado e enriquecido, servindo como subsídio para a equipe técnica que realiza o trabalho de campo.

No desenvolvimento do processo de diagnóstico, considera-se:

— Capacidade Operativa

Por capacidade operativa entende-se a possibilidade de se realizar o trabalho numa perspectiva de abrangência e atendimento significativos, em face da proposta educativa que se pretende desenvolver. É por meio de uma avaliação prévia das condições objetivas de execução e de acompanhamento das ações que se pode determinar a capacidade operativa do nível executor.

Para tanto é necessário observar:

- . a disponibilidade, a possibilidade de ampliação e a limitação

de recursos humanos, materiais e financeiros;

- . a articulação com entidades e grupos representativos;
- . a perspectiva de treinamentos, reciclagens e supervisão.

— Referenciais Quantitativos

Para o estabelecimento do referencial quantitativo é necessário considerar:

- os dados do diagnóstico sócio-educacional que caracteriza a situação atual de determinado município/estado;
- o período de tempo em que se pretende atuar para solucionar a problemática educacional, podendo ser a curto, médio ou longo prazo;
- o total de atendimento anual necessário, considerando-se o período determinado para a realização do trabalho.

A quantidade de trabalho a ser realizado anualmente para o atingimento da situação ideal constitui, assim, o referencial quantitativo.

— Demanda Resultante da Consulta

Esta demanda representa o resultado da consulta realizada no município. É o levantamento do número de pessoas que efetivamente estão mobilizadas para participar da proposta educativa do MOBREAL.

— Possibilidade de Projetos Específicos

É a identificação, pelo próprio município, de sua condição de elaborar e desenvolver projetos específicos em função da realidade local.

4.2 Etapas do Trabalho

Anteriormente à realização das etapas de trabalho, enfatiza-se a necessidade de preparação da COORD para o início do processo de planejamento da ação educativa em 1984.

Para este momento de preparação é pertinente considerar:

- o documento "Política e Diretrizes para 1984";
- o "Plano Estadual de Educação de Adultos — 1984/1987", no caso de já ter sido formulado;
- os resultados do Diagnóstico Sócio-Educacional da área de atuação da COORD;
- os resultados da avaliação expressa no "Formulário de Avaliação do Processo de Planejamento de 1983", e dos aspectos contidos no Relatório Único Global;
- o levantamento de municípios que já desenvolvem ações educativas diferenciadas, com possibilidade de gerar projetos específicos e experimentais;
- o estabelecimento de referenciais quantitativos, para subsidiar a proposta municipal;
- a identificação de municípios que possam demonstrar significativamente o trabalho do MOBREAL.

4.2.1 Proposta de Ação do Município

É um esboço do trabalho a ser realizado no município, tendo como objetivo levantar as possibilidades de realização dos Programas, de acordo com os interesses e necessidades locais.

Esta etapa prevê a determinação do número de pessoas e grupos a serem atendidos nos Programas, por meio de uma consulta à comunidade, bem como a identificação dos meios necessários para a realização das ações.

Para apoiar a formulação da Proposta de Ação do Município, é fundamental considerar o Diagnóstico Sócio-Educacional que, entre outros resultados, possibilitará o dimensionamento:

- da demanda das pessoas e grupos que efetivamente desejam participar dos Programas;
- da capacidade operativa da COMUN;
- de referenciais quantitativos;
- de projetos específicos.

É necessário buscar a integração da Proposta de Ação do Município com o Plano de Educação do Município, quando houver, de modo que as ações do MOBREAL representem um trabalho do município, compatibilizadas com as linhas e prioridades da Prefeitura para a área de Educação.

4.2.2 Proposta de Ação da Coordenação

Esta etapa é desenvolvida com base na análise e na compatibilização das Propostas de Ação dos Municípios, considerando-se o Diagnóstico Sócio-Educacional da área de atuação da COORD, os referenciais quantitativos dele decorrentes e sua capacidade operativa.

Consiste na determinação das metas (esboço do PAI-Estadual e Consolidação de Programas e Projetos) e na programação financeira, devendo representar um primeiro esboço do trabalho para 1984.

O estabelecimento das metas representa a proposta da COORD com relação ao número de pessoas e grupos a serem atendidos pelos Programas.

A programação financeira da Coordenação prevê a alocação de recursos necessários ao desenvolvimento de todas as atividades previstas para o ano, abrangendo a remuneração de agentes, despesas administrativas para a execução dos Programas, pagamento de pessoal, ajudas de manutenção, material de consumo, prestação de serviços de pessoas físicas/jurídicas e aquisição de material permanente, entre os principais, que devem manter coerência com as linhas estratégicas de ação, especialmente considerando o aspecto da racionalização técnico-administrativa. (Cronogramas de Desembolso para os Programas, para a Manutenção da COORD e para a Capacitação e Ações de Apoio ao Município).

4.2.3 Planejamento Nacional

Esta etapa se constitui na análise e consolidação de dados e informações das Propostas de Ação das Coordenações — esboço do PAI-Estadual, Consolidação de Programas e Projetos e os cronogramas relativos à programação financeira —, em função da "Política e Diretrizes para 1984", da capacidade operativa da Organização e dos referenciais quantitativos estabelecidos para o País.

4.2.4 Prê-Plano de Ação da Coordenação

A partir da análise e da negociação das Propostas das Coordenações com o MOBREAL Central, a COORD deverá se preparar para o trabalho com o município, elaborando o esboço (síntese) da Estratégia de Ação da COORD para 1984, especialmente com relação aos seguintes aspectos:

- determinação de áreas prioritárias;
- redistribuição das metas para o nível municipal;
- análise e definição de procedimentos para a negociação com o município;
- possibilidade de realização de projetos específicos;
- levantamento dos elementos essenciais para a construção da estratégia de ação do município;
- previsão de recursos humanos, materiais e financeiros.

4.2.5 Plano de Ação do Município

Esta etapa representa a negociação da Proposta de Ação do Município, por meio de um trabalho que envolva os grupos anteriormente consultados, a COMUN, a Prefeitura, a Secretaria Municipal de Educação e outras entidades, de modo a definir a ação do MOBREAL no contexto educacional do município.

Na elaboração do Plano de Ação do Município, devem ser considerados o estabelecimento das metas, a definição das épocas de implantação dos Programas, a confirmação da infra-estrutura de apoio para a sua implementação, a realização de projetos específicos, além dos demais aspectos contidos no PAI, que, no conjunto, caracterizam a Estratégia de Ação do Município.

É necessário que o Plano de Ação do Município seja considerado pela COMUN e pela comunidade como um instrumento norteador da ação, de caráter flexível e dinâmico, que reflita os traços sócio-econômico-culturais do município.

4.2.6 Plano de Ação da Coordenação

A partir da consolidação dos Planos de Ação Municipais, a COORD formula em definitivo a Estratégia de Ação, o Quadro de Metas (PAI) e a programação financeira, composta pelos Cronogramas de Desembolso para os Programas, para a Manutenção da COORD e para a Capacitação e Ações de Apoio ao Município.

A estratégia da COORD, procurando refletir os resultados do trabalho com as COMUN, deve definir:

- prioridades;
- abrangência;
- proposta educativa (projetos nacionais, específicos e experimentais);
- ações que conduzam ao objetivo;
- articulação com entidades;
- recursos humanos, materiais e financeiros;
- cronograma.

O Quadro de Metas, neste momento, além de definir as metas anuais, deve prever a sua distribuição trimestral ao longo do ano, conforme expresso no PAI.

4.3 Acompanhamento e Avaliação (em todos os níveis)

O estabelecimento de formas de acompanhamento e avaliação tem caráter permanente, permitindo correções ao longo do processo, quando detectadas distorções.

É necessário que sejam definidos mecanismos para que a comunidade se manifeste quanto à ação do MOBREAL no município e ao estabelecimento de momentos adequados para a consulta aos grupos, de modo, inclusive, a sistematizar dados e informações.

Sugere-se que os questionamentos, contidos no "Formulário de Avaliação do Processo de Planejamento de 1983", sirvam como elementos de permanente avaliação do trabalho de 1984.

São previstos três momentos de reprogramação trimestral ao longo do ano, de modo que sejam avaliados os resultados alcançados em cada período, as condições e possibilidades de realização futura, e a redistribuição do saldo relativo à meta total estipulada para cada Programa. São também indicadas, com as devidas justificativas, as possíveis alterações — acréscimo ou redução da meta —, desde que decorrentes de necessidades efetivamente constatadas ao nível municipal.

Considera-se que o Relatório Único Global representa o instrumento básico de acompanhamento e avaliação da Estratégia da COORD.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — MEC
SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS — SEPS
FUNDAÇÃO MOVIMENTO BRASILEIRO DE ALFABETIZAÇÃO — MOBRAL

POLÍTICA E DIRETRIZES PARA 1984

O MOBRAL tem suas atribuições básicas definidas em sua Lei de criação, nº 5.379/67 que privilegia "a alfabetização funcional e, principalmente, a educação continuada de adolescentes e adultos"; na Lei nº 7.051/82, que prevê "a difusão sistemática de noções de saúde, higiene e alimentação".

As atividades decorrentes dessas atribuições devem ser planejadas e desenvolvidas para atender, prioritariamente, à população de baixa renda em todo o território nacional.

Essas ações, de natureza não-formal, devem ser realizadas visando sua permanente adequação à realidade e buscando-se uma crescente participação da comunidade na construção das propostas, com base na metodologia de educação comunitária.

Além das ações que visam diretamente ao cumprimento das atribuições básicas da Organização, conforme mencionado no primeiro parágrafo, outras ações com a finalidade de reforçar a concretização dos objetivos gerais do MOBRAL devem ser desenvolvidas, destacando-se, entre essas, a colaboração no atendimento à população de 9 a 14 anos, o apoio às propostas comunitárias e aquelas consideradas de sustentação e divulgação dos resultados alcançados.

As ações de Educação Prê-Escolar são consideradas como uma resposta aos anseios das comunidades de acordo com orientações emanadas do MEC, indicando ser o MOBRAL um dos órgãos responsáveis pela execução do Programa Nacional de Educação Prê-Escolar.

São assim definidas as Diretrizes para 1984:

1. Garantir a todo adolescente e adulto que quiser ser alfabetizado, o direito a tal.
2. Planejar as ações do MOBRAL nos Estados e Territórios direcionando-as, prioritariamente, para as áreas onde a agudeza do problema for mais relevante, aperfeiçoando-se o conhecimento da realidade municipal, e estimulando a participação da comunidade nesse processo de planejamento.

3. Aumentar e adequar a oferta de oportunidades nos projetos de alfabetização funcional, face aos baixos índices de atendimento.

4. Ampliar a oferta de educação continuada para permitir aos neo-alfabetizados iguais oportunidades de prosseguimento na sua educação.

5. Colaborar e participar junto aos Sistemas Estaduais/Municipais de Ensino na busca de atendimento específico para os adolescentes de 15 anos e mais que cursam as três primeiras séries do 1º Grau, liberando vagas para as crianças de 7 e 8 anos.

6. Aprimorar a qualidade das ações de Educação Prê-Escolar. A expansão do atendimento ao Prê-Escolar deve ser estimulada desde que não acarrete ônus financeiro adicional ao orçamento da Fundação MOBRAL.

7. Planejar e executar atividades de educação para o trabalho levando em consideração as necessidades específicas das comunidades.

8. Difundir, sistematicamente, noções básicas de saúde, higiene e alimentação, junto às comunidades.

9. Preservar, valorizar e desenvolver o patrimônio cultural das comunidades, utilizando o conhecimento decorrente desta ação como conteúdo dos projetos educacionais.

10. Ampliar as oportunidades de educação por meio de sensibilização comunitária, respeitando em todos os projetos educacionais o conhecimento e as experiências do indivíduo e seus valores culturais, seus fazeres e dizeres, incluindo-os no processo educativo como fundamentação para o seu desenvolvimento social, econômico e político.

11. Interagir, apoiar e buscar subsídios junto às Entidades e Instituições em nível municipal e estadual, no campo social, para o planejamento e integração de ações.

12. Buscar a otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros da Instituição no sentido da redução significativa das taxas de analfabetismo e do aumento das oportunidades de educação continuada.

13. Colaborar e participar do esforço dos Sistemas Estaduais/Municipais de Ensino no atendimento à faixa etária de 7 a 14 anos fora da escola.

14. Identificar, na área de atuação de cada Coordenação, aproximadamente 10% de municípios, onde se possa divulgar o trabalho do MOBREAL, servindo também de referência para o esforço de captação de recursos e sustentação da imagem da Instituição.